



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

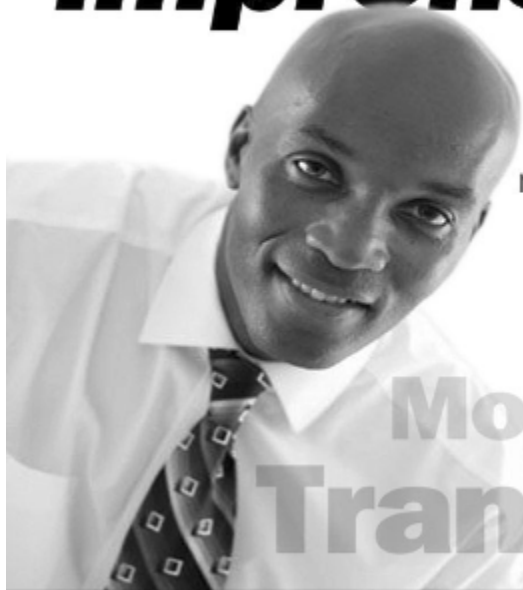
Terça-feira • 20 de Março de 2018 • Ano • Nº 3035

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0761 de 05 de Março de 2018** - Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Araci dá outras providências.
- **Portaria Nº 004 de 05 de Março de 2018** - Dispõe sobre a instituição da Comissão preparatória para a III Conferência Municipal de Educação de Araci – Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0761 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Araci dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.

CONSIDERANDO, a Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 21 de março de 2018 (turnos matutino e vespertino), a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Araci.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

I - Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 05 de Março de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ 06.076.077/0001-21

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a instituição da Comissão preparatória para a III Conferência Municipal de Educação de Araci – Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Araci – BA no uso de suas atribuições, e, conforme, Portaria do MEC nº 1.410, de 14 de dezembro 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção I, página nº 24, de 16 de dezembro de 2010, posteriormente, alterada pela Portaria nº 502, de 9 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção I, página 23, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear membros para composição da Comissão Preparatória para a III Conferência Municipal da Educação com os seguintes segmentos:

I- Gestora, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: Manuela Teixeira da Silva Nery de Almeida

Suplente: Jair Alves dos Santos

Titular: Fernanda Kárita Costa Leite

Suplente: Gilmária Lima Santos Barreto

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME.

Titular: Neyla Geórgia Carvalho Lopes

Suplente: Aurelusia Nascimento dos Santos

III-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB.

Titular: Renata Pinho Mota

Suplente: Elmer Carvalho de Oliveira

IV- Representantes dos Professores das Redes Municipal e Estadual.

Titular: Tathiane da Silva Alves Oliveira

Suplente: Tainá Castro de Lima

Titular: Terezinha Aparecida F. de Oliveira

Suplente: Tiago Santiago de Carvalho

V- Representantes do Legislativo.

Titular: Jamile Magalhães da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça José Ferreira, s/n. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2622, e-mail: educacao@araci.ba.gov.br
CNPJ 06.076.077/0001-21

Suplente: Edneide Pereira dos Santos

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Documento Orientador:

- I. Organização e preparação dos trabalhos de conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as;
- II. Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- III. Propor as formas de suporte técnico e apoio às subcomissões;
- IV. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- V. Organizar o acesso aos documentos;
- VI. Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme orienta o Regimento Interno;
- VII. Definir data, local e pauta de Conferência;
- VIII. Encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação e Cultura, em 05 de março de 2018.

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura